

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz ao Contrato n.º 06/2023, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO**, para a contratação de empresa especializada para execução levantamento topográfico, Planialtimétrico e cadastral (LEPAC) no Jardim São Camilo – Jundiaí/SP.

Processo n.º 866-6/2022
Convite-Obras n.º 06/2022

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, § 1º, inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, e, de outro, a empresa **RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cristiane de Andrade, 109 – Altos da Vila Prudente, inscrita no CNPJ sob n.º 12.354.584/0001-82, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de agosto de 2023, o prazo contratual, com base no art. 57, § 1º, inc. V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 06/2023, firmado em 12 de abril de 2023.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2023.

Jundiaí, 18 de Setembro de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO
RICARDO ANTONIO DE SOUZA
CPF: [REDACTED]

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao Contrato n.º **06/2023**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO**, para a contratação de empresa especializada para execução levantamento topográfico, Planialtimétrico e cadastral (LEPAC) no Jardim São Camilo – Jundiaí/SP.

Processo n.º 866-6/2022
Convite-Obras nº 06/2022

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 65, inc. I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, e, de outro, a empresa **RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cristiane de Andrade, 109 – Altos da Vila Prudente, inscrita no CNPJ sob n.º 12.354.584/0001-82, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo acrescido o valor total de R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais), com base no art. 65, inc. I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 06/2023, firmado em 12 de abril de 2023, e do Termo de Prorrogação I, firmado em 18 de setembro de 2023.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 30 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO
RICARDO ANTONIO DE SOUZA
CPF: [REDACTED]